



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 43 /2023

DATA: 15/05/2023

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 187/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 09:54
Legislativo - IND 41/2023

Lucas S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 15/05/23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que seja retirado o chafariz da Praça Brasil e instalado o Parquinho Infantil no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indicam ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente para que seja retirado o chafariz da Praça Brasil e instalado o Parquinho Infantil no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a indicação se faz necessária pois é um pedido dos munícipes. O local, atualmente, não apresenta qualquer estrutura recreativa, que estimule a utilização do espaço pela população, e esta condição impede a ocupação daquele ambiente por famílias, jovens e crianças. Portanto com a instalação do parquinho na Praça Brasil além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças. A ideia é que o chafariz existente da praça seja removido e instalado o parquinho para que haja mais espaços para as crianças pois no momento o parquinho fica ao lado do PAM e o espaço já está pequeno pois tem uma grande demanda de crianças utilizando ele.

Portanto, acredita que ao realizar essa indicação a administração pública atinge suas finalidades que é disponibilizar serviços e espaços úteis capazes de promover e proporcionar a convivência harmoniosa entre os munícipes.

Diante do exposto pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.

Maycon André Ruela
MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/05/23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade